



ATA Nº 04 – 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

1 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e onze, às quatorze horas e quinze minutos,
2 no auditório do Prédio 700 no Campus Uruguaiana, teve início a Quarta Reunião
3 Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa
4 (UNIPAMPA). Presentes Maria Beatriz Luce (Presidente); Norberto Hoppen (Vice-
5 Presidente); os Pró-Reitores Daniel dos Santos Viégas em substituição à Pró-Reitora
6 Cláudia Denise Tôndolo; Everton Bonow, Luiz Osório dos Santos, Eduardo Ceretta
7 Moreira, Lúcia Vinadé, Laura Regina Fonseca, Ulrika Arns, Vinícius Garcia; os Diretores
8 das Unidades Universitárias Almir Barros Neto, Fernando Junges, Maximilian Fries, Nádia
9 Bucco, Eloir Missio; Arlete Salçides representando a Direção do Campus Jaguarão;
10 Daniela Vanila Nakalski Benetti, Ricardo Gunski e Carlos Maximiliano Dutra; os
11 conselheiros Tisa Echevarria Leite, Jeferson Goularte, Ricardo Barreto da Silva, Marcelo
12 Cezar Pinto, Ana Paula Ferreira, Luciana Kopp, Jefferson Marçal da Rocha, Gihad
13 Mohamad, Daniel Nedel, Marco Antonio Hansen, Andrés Cañedo, Cátia Goulart, Marcus
14 Vinícius Querol, Luis Eduardo Vieira, Carlos Arthur Dias, Felipe Ethur, Roger Machado,
15 Frank Pahim, Gabriela dos Santos Martins, Lucas Genésio Silveira, Marcello Silva Cruz,
16 Maicon Venes Pereira e Eveline Acosta Xavier. A Presidente, Professora Maria Beatriz
17 Luce, saudou a todos e propôs uma autoconvocação adiantando a sessão agendada para
18 o dia 31 (trinta e um) próximo, para logo após o término desta Sessão Extraordinária. A
19 proposta foi aprovada por todos os presentes. A partir desse momento, a Presidente deu
20 início à Reunião especialmente convocada para alterações no Estatuto e no Regimento
21 Geral da Universidade, visando às eleições, com base no Parecer da Comissão Eleitoral
22 Geral (CEG) que apontou conflitos da atual legislação com o Estatuto e o Regimento
23 Geral da UNIPAMPA. A Presidente passou a palavra aos conselheiros Nádia Bucco e
24 Marcelo Cezar Pinto que, representando os membros da Comissão Eleitoral Geral,
25 esclareceram a necessidade de alteração do Estatuto (Art. 19, inciso XVIII) e do
26 Regimento (Art. 15, inciso XVIII), conforme já haviam apresentado em reunião anterior. À
27 vista da chegada dos conselheiros do Campus Jaguarão, a Presidente do Conselho deu
28 posse à Professora Arlete Maria Salcides, decana do Conselho daquele Campus e
29 perguntou se os conselheiros recém chegados sentiam-se à vontade para votar.
30 Recebendo manifestação afirmativa deste e do plenário, a Presidente colocou o assunto
31 em regime de votação. Foram aprovadas por unanimidade todas as alterações propostas
32 pela CEG, passando a vigorar a seguinte redação para o Estatuto, art. 19, XVIII:
33 “promover, na forma da lei, com a presença de pelos menos 2/3 (dois terços) dos
34 conselheiros, o processo de escolha do Reitor e do Vice-Reitor”. No Regimento Geral, o
35 art. 15, XVIII, passa a ter a seguinte redação: “promover, na forma da lei, com a presença
36 de pelos menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros, o processo de escolha do Reitor e do
37 Vice-Reitor”; e o § 5º do Art. 174: “Ressalvado os casos regulados por legislação
38 específica, nos processos eletivos em que docentes, técnico-administrativos em educação
39 e discentes votam em um mesmo representante, a votação será paritária, tendo cada
40 categoria o peso de um terço”. A Presidente, em nome da Mesa, registrou

41 agradecimentos aos membros da Comissão, professores Nádía Bucco e Marcelo Cezar
42 Pinto; ao técnico-administrativo Carlos Arthur Saldanha Dias e ao acadêmico Marcello
43 Silva Cruz pelo trabalho realizado. Salientou que as propostas chegaram ao Conselho
44 muito bem fundamentadas e elaboradas, demonstrando claramente os anseios da
45 comunidade. Disse entender que tão importante quanto grandes debates no Conselho
46 Universitário são os momentos de consenso como este. Enfatizou que ter uma matéria
47 dessa natureza aprovada por unanimidade coloca este Conselho, como a Universidade,
48 em reafirmação dos grandes princípios da gestão democrática, consignados originalmente
49 no Estatuto, no Regimento e no Projeto Institucional da UNIPAMPA. Considerou que todo
50 o Conselho e a nossa Universidade mereciam uma salva de palmas, no que foi
51 prontamente atendida. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta minutos
52 declarou encerrada a Sessão, e eu, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva,
53 lavrei a presente Ata que vai assinada pela Presidente Maria Beatriz Luce, que dirigiu a
54 Reunião, e pelos demais conselheiros presentes. As declarações completas desta
55 Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.